

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 25/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 26/2023 – RECD)

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 11h04min (onze horas e quatro minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da AGEPAR (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM ÚNICO** – Protocolo n.º 21.066.650-8. SECID e AGEPAR. INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 76/2023 – Grupo de Trabalho Intersetorial. Requerimento de Alinhamento de Prazos Contratuais com vistas a contribuição para modicidade tarifária e a universalização dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário em contratos vigentes entre a SANEPAR e Municípios. Conselheiro-Relator: Antenor Demeterco Neto. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes e, informou que a presente reunião extraordinária está sendo realizada com um (1) Conselheiro a menos, em virtude da renúncia do ex-Diretor de Regulação Econômica Maiquel Guilherme Zimann que a ascendeu a outro cargo importante no setor público. O Conselheiro Presidente agradeceu os seus bons trabalhos, destacando ter ele demonstrado seu talento como gestor público, e lhe desejou muito sucesso nas novas funções. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou de imediato ao **ITEM ÚNICO** – Protocolo n.º 21.066.650-8. SECID e AGEPAR. INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 76/2023 – Grupo de Trabalho Intersetorial. Requerimento de Alinhamento de Prazos Contratuais com vistas a contribuição para modicidade tarifária e a universalização dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário em contratos vigentes entre a SANEPAR e Municípios. Conselheiro-Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro Relator passou ao seu relato e voto, tendo,

## CONSELHO DIRETOR

por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 592 (quinhentos e noventa e dois) à 598 (quinhentos e noventa e oito), movimento 24 (vinte e quatro), do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da AGEPAR: a) ratificar os fundamentos e a conclusão da Informação Técnica número 76/2023, movimento 20 (vinte) do processo); b) destacar a possibilidade técnica de uniformização das datas de vencimento e de prorrogação dos contratos de concessão ou de programa como mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro, desde que haja motivação, concordância entre as partes e, sobretudo, presença de interesse público devidamente explanado; e c) encaminhar o presente protocolado à Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para subsidiar a decisão do Colegiado Microrregional. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas à folha 598 (quinhentos e noventa e oito), movimento 24 (vinte e quatro) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Alex Sandro Noel Nunes declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado também declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o voto do Conselheiro Relator, o que se deu por unanimidade. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e de todos aqueles que dela participaram, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião extraordinária, às 11h12min (onze horas e doze minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**  
**Diretor-Presidente**  
**Conselheiro-Presidente**

**CONSELHO DIRETOR**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCELO LUIZ CURADO**

**Diretor Administrativo Financeiro**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**

**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ALEX SANDRO NOEL NUNES**

**Diretor de Normas e Regulamentação**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**

**Chefe de Gabinete**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**CLEBER GUSSO ANDRADE**

**Especialista em Regulação**